



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, REALIZADA NO DIA 01 (HUM) DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.206.056/0001-95, com sede na Rua Odorico Mendes, nº 700, no bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, reuniu-se pela Centésima Décima Primeira vez o Conselho de Administração desta Companhia, devidamente convocado nos termos do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, sob a presidência do Presidente do Conselho Sr. Bruno de França Bezerra dos Santos, tendo por secretário dos trabalhos do dia a Conselheira Sr^a Rafaela Ramos Pinto Ribeiro. Constatou-se a existência de quórum para deliberação da matéria incluída na ordem do dia, mediante a verificação da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração desta Companhia, presentes os conselheiros, o Sr. Bruno de França Bezerra dos Santos, a Sr^a Rafaela Ramos Pinto Ribeiro, a Sr^a Renata Duarte Borba, o Sr André Luis Férrer Teixeira Filho e o Sr. Yuri Marceliano Pereira Torres Coriolano. Consta na ordem do dia para deliberação do Conselho, as seguintes matérias, inseridas no art. 51, incisos XIV e XXIII do Estatuto Social, qual seja: “**Deliberação sobre a aprovação da Resolução 004/2025**”. O Presidente do Conselho de Administração pôs em discussão entre os membros a aprovação da Resolução nº 004/2025, datada de 01 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre as regras e os procedimentos para enquadramento de vias para obras de pavimentação, com projetos padronizados, decorrentes dos Processos Licitatórios nº 013/2025 e nº 011/2025, a serem realizados pela CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Obras. A apresentação e exposição de motivos foram realizadas pela Sra. Superintendente Jurídica, em nome da Diretoria Executiva, com a devida documentação impressa entregue antecipadamente a cada membro do Conselho, conforme os termos estabelecidos no Estatuto Social. Após a leitura do termo dos instrumentos jurídicos de governança apresentado a colação do conselho, este por unanimidade dos votos decidiu aprovar o respectivo instrumento, tal qual foi apresentado para análise e deliberação. Nada mais havendo para ser deliberado na presente reunião, a Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário para lavratura da ata correspondente, procedendo-se, posteriormente, à sua leitura, a qual, achada conforme por todos, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Recife, 01 de dezembro de 2025.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKqahyWTdxUgM9g&chave2=biVYHkoLZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO
-YURI MARCELIANO PEREIRA TORRES CORIOLANO
-RENATA DUARTE BORBA
-BRUNO DE FRANÇA BEZERRA DOS SANTOS
-RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO



Conselheiros:

Bruno de França Bezerra dos Santos
Presidente

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária

Renata Duarte Borba
Membro

André Luis Férrer Teixeira Filho
Membro

Yuri Marceliano Pereira Torres Coriolano
Membro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IEKpalyWTdxUgM9&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO
-RENATA DUARTE BORBA
-YURI MARCELIANO PEREIRA TORRES CORIOLANO
-BRUNO DE FRANÇA BEZERRA DOS SANTOS
-RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO